



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3792, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o desligamento da presidente do órgão municipal de trânsito, Sr.^a Glauca Cotica;

R E S O L V E

I – São NOMEADOS os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal Nº1244, de 29 de abril de 2021:

I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:

Titular: Fernanda Colpani - presidente

Suplente: Arlei Luiz Balista

II - Representante de entidade representativa da sociedade: Associação Comercial Industrial - ACI

Titular: Lucas Augusto Rossetto

Suplente: Bianca Castoldi

III - Membro com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Pedro Gauer

Suplente: Carlos Eduardo Ré

II – Fica revogada a Portaria Municipal nº 3710 de 29 de abril de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração